



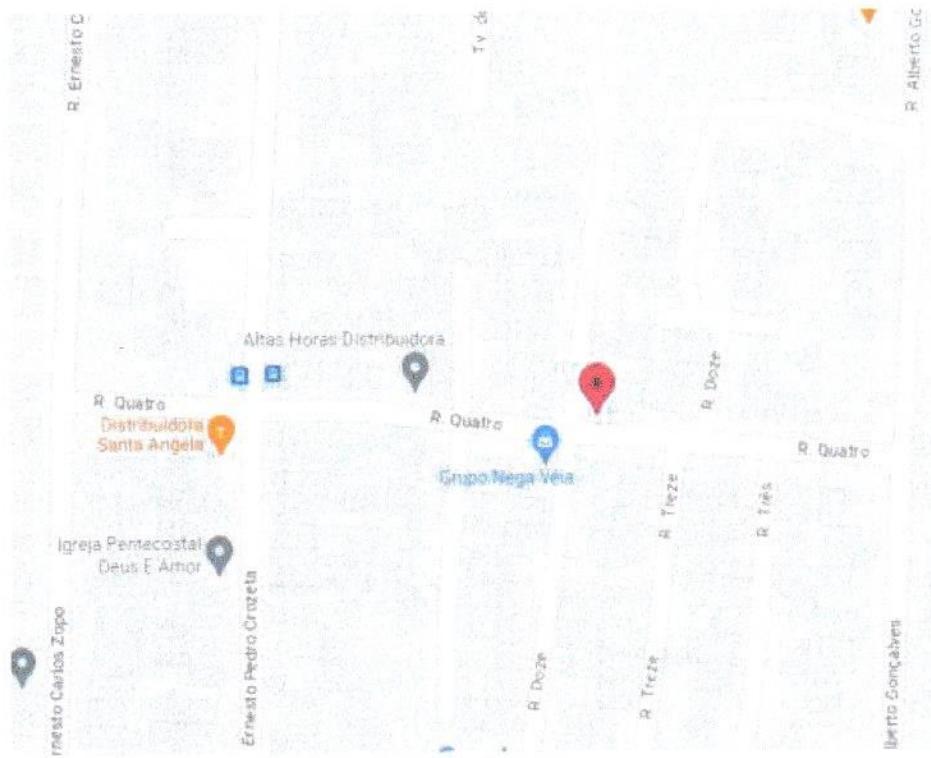
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO

Sala das Sessões 07/08/23

REQUERIMENTO 0063/2023

Sargento Leandro Chrestani, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, REQUERER ao Poder Executivo que se digne a realizar as devidas providências administrativas no sentido de RETIRAR O LIXO DO MEIO DA VIA PÚBLICA, DA RUA 4, NO BAIRRO SANTA ANGELA, DISTRITO DA FERRARIA, CAMPO LARGO - PR.



O referido pleito está consubstanciado na reclamação que este Vereador recebeu dos moradores da citada via pública, que estão sofrendo com o acumulo de lixo no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ



O acumulo e o descarte irregular de lixo no local vem causando enormes transtornos aos moradores da região, em decorrência do insuportável odor lançado pelos dejetos, bem como em razão dos ratos que são atraídos para o local.

Ademais, é importante destacar que a deplorável situação além de potencializar a disseminação de doenças, devido à exposição a toxinas e à proliferação de bactérias, o lixo acumulado nas vias públicas pode causar o entupimento de bueiros, reduzindo a vazão das galerias pluviais e potencializando os alagamentos nos períodos chuvosos. Ainda, conforme relato dos moradores, o lixo vem obstruído a mobilidade dos moradores, e causando danos à pavimentação asfáltica.

Destarte, consubstanciado no inciso V do art. 203 e inciso V do art. 220, ambos previstos na Lei Orgânica do Município, bem como amparado no art. 255 da Constituição Federal, a presente proposição tem como escopo assegurar o direito dos moradores daquela região à sadia qualidade de vida.


Sargento Leandro Chrestani

Vereador